

ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 03/2024



Assunto: Convocação de Reunião Extraordinária - Conselho Arbitral da Competição Série A - Temporada 2024 - Categorias Sub-17 e Adulto.

GIULIANO DA COSTA GOERGEN, Presidente da Liga de Futebol de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as equipes filiadas, com direito a disputa do Campeonato Série A - Temporada 2024 da Liga de Futebol de São José dos Pinhais para a reunião extraordinária de Conselho Arbitral das Categorias Sub-17 e Adulto, a realizar-se de forma remota, por videoconferência, na próxima quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024, às 19h.

Art. 2º - Estão aptas para a disputa da competição as seguintes equipes filiadas:

- Molecagem EC;
- EC Sartori;
- SE Real Apolo;
- ArtGol FC;
- Unidos do Guatupê EC;
- Araguari FC;
- Parma FC;
- AD Tupiniquim;

Art. 3º - Esta reunião extraordinária discutirá a nova fórmula de disputa da competição nas Categorias Sub-17 e Adulto, considerando o acordado em reunião arbitral realizada em 31 de janeiro de 2024, seus prazos e datas limites para apresentação de documentação por parte das equipes aptas para a disputa da competição.

Art. 4º - A não participação na reunião extraordinária não incidirá em penas para as equipes, uma vez que as mesmas já cumpriram a obrigatoriedade de participação na reunião principal, ocorrida em 31 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Sem mais, publique-se no site oficial e nos meios de comunicação oficiais da entidade.

São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2024

GIULIANO DA COSTA GOERGEN
Presidente